EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito:

- Informar se a administração municipal pretende prorrogar a validade do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Pedralva através do Edital nº 01/2022, homologado através do Decreto nº 2.570, de 14 de setembro de 2023.

Justificativa:

Em setembro de 2025 finaliza a validade do Concurso Público/Edital nº 01/2022, da Prefeitura de Pedralva, homologado através do Decreto nº 2.570, de 14 de setembro de 2023.

O Art. 2º deste decreto estabeleceu que o concurso público tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Vários candidatos, que participaram desse concurso público, estão me questionando se a atual administração tem a intenção de prorrogar este concurso, razão pela qual apresento o presente requerimento, para que possa responder aqueles que me questionam.

Certo de Poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 3 de fevereiro de 2025.

Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 03/02/2025
Horas: 14 : 10
Protocolo: 153 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03/02/2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

DECRETO Nº 2.570, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedralva/MG, com responsabilidade técnica do INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária.

Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 14 de setembro de 2023.

JOSIMAR SILVA DE FREITAS:86135643649

Assinado de forma digital por JOSIMAR SILVA DE FREITAS:86135643649

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal